

RESOLUÇÃO Nº 093/2022

(Publicada no Diário Oficial de 13/07/2022)

(Republicada no Diário Oficial de 19/07/2022)

Prorroga o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NORSÁ REFRIGERANTES S/A.

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações e considerando o que consta do processo SICM nº 1100100005202,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, com base no art. 5º do Decreto nº 16.970/2016, que regulamentou a Lei nº 13.564, de 20 de junho de 2016, observado o disposto na Resolução nº 113/2018, do Conselho Deliberativo, por mais 8 (oito) meses, do período de setembro a dezembro/2022 e janeiro e abril/2023, o prazo de fruição dos benefícios concedidos à NORSÁ REFRIGERANTES S/A, CNPJ nº 07.196.033/0025-75 e IE nº 048.814.960NO, através da Resolução nº 78/2010, retificada pelas Resoluções nºs 41/2019 e 83/2021, mantidas as demais condições.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 05 de julho de 2022.

111ª Reunião Ordinária do Desenvolve

JOSÉ NUNES SOARES

Presidente